

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 1/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, MARCOS PEDRO BATISTEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 1/2016
- b ) Licitação Nr.: 1/2016-PR
- c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d ) Data Homologação: 01/02/2016
- e ) Objeto da Licitação Aquisição de Sistema de Ensino, para fornecimento de material didático pedagógico aos alunos e professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais, portal educacional para alunos e professores e acompanhamento pedagógico.

(em Reais R\$)

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Marema, 1 de Fevereiro de 2016.

-----  
MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 2/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA (2549)**

1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO.	UND	1,00	0,0000	36.000,00	36.000,00
-----------------------------------	-----	------	--------	-----------	-----------

OBJETO: Aquisição de Sistema de Ensino, para fornecimento de material didático pedagógico aos alunos e professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental anos iniciais, portal educacional para alunos e professores e acompanhamento pedagógico.

**1. QUANTIDADE DE ALUNOS.**

Item/Fase/Ano Quantidade de Alunos Valor Máximo Unitário

01 Ensino Infantil Fase I 20273,00

02 Ensino Infantil Fase II 16273,00

03 Ensino Fundamental 1º ano 16273,00

04 Ensino Fundamental 2º ano 23273,00

05 Ensino Fundamental 3º ano 17273,00

06 Ensino Fundamental 4º ano 20273,00

07 Ensino Fundamental 5º ano 25273,00

Total de Alunos 13737.401,00

**2. MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O material didático destinado à Educação Infantil, deverá ser baseado no interesse e nas necessidades naturais da criança, ou seja, o que ela realiza tem valor específico e inesquecível, vez que sua realidade difere da realidade do adulto.

O material deverá ser auto-explicativo com orientações, página por página, para facilitar a utilização pelo professor e a compreensão pelos pais ou responsáveis legais.

Os conteúdos devem estar em conformidade com o que estabelece o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, e organização didática por série, contendo os principais conteúdos a nortear o desenvolvimento do trabalho nas instituições de Educação (Condutas Psicomotoras, Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática).

O mesmo pode ser distribuído de forma semestral para cada aluno, juntamente com a ficha avaliativa de aprendizagem.

Tanto o material do aluno, quanto o material do professor deverão possuir o mesmo formato de apresentação e ambos serem impressos em formato colorido.

Cada professor da educação infantil deverá receber o material do professor para trabalho durante o ano letivo.

**2.1 FORMATO MATERIAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Caderno de atividades para os alunos de 04 e 05 anos, englobando atividades oculomanuais de corte e recortes; atividades práticas com situações-problema; atividades de orientação espaço-temporal, conceitos básicos, coordenação motora e atividades oculomanuais; atividades de linguagem oral receptiva e produtiva; atividades de estrutura topológica, conceitos básicos de estrutura de ordem, classe e número, mediante situações-problema; atividades de estudo do meio social (História e Geografia), Físico e Biológico (Ciências); atividades de auto-cuidado e explorações em relação ao meio ambiente; Livro específico de Datas Comemorativas; e demais atividades com as datas significativas enfatizando importantes temas como saúde

Marema, 1 de Fevereiro de 2016.

-----  
MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 3/5

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

dados significativos enfatizando importantes temas como saúde, higiene, alimentação, hábitos saudáveis e atividade física. Para o Professor: Livros contendo na íntegra o material do aluno e um livro de Fundamentação Teórica, contendo os referenciais da Proposta Pedagógica, concepção pedagógica das áreas de conhecimento e quadro de conteúdos.

### **3. MATERIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

O material didático que atenda nossas expectativas precisa apontar possibilidades de articular saberes, vivências e ambientes, por meio de experiências cotidianas dos alunos, do professor e da comunidade. Para concretizar estas intenções de preparar o educando para chegar ao conhecimento integral e totalizante de mundo, é preciso uma forma cooperativa de trabalho que substitua procedimentos individualistas.

Os aspectos inerentes à aprendizagem que atualmente são urgentes para atender a meta de superação da sociedade brasileira no desenvolvimento do pensar precisam estar bem presentes e trabalhados no material didático: compreensão da informação; aplicação da informação e aprofundamento da compreensão.

O material deverá contemplar as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Inglês, História, Geografia e Arte, e distribuído de forma bimestral.

Tanto o material do aluno, quanto o material do professor deverão possuir o mesmo formato de apresentação e ambos serem impressos em 4 cores (colorido).

Cada professor do ensino fundamental deverá receber o material do professor para trabalho durante o ano letivo, de acordo com a divisão do material do aluno, além de um livro contendo o encaminhamento e orientação pedagógica ao professor, referente as atividades do material, seus conteúdos e sua programação.

#### **3.1 FORMATO MATERIAL ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

- a) Livros bimestrais com as disciplinas de Língua Portuguesa, História e Geografia.
- b) Livros bimestrais com as disciplinas de Matemática e Ciências
- c) Livros bimestrais com a disciplina de Inglês.
- d) Livros bimestrais com a disciplina de Arte.

### **4. FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS**

Acompanhamento pedagógico visando garantir a correta implementação do sistema de ensino, por meio da utilização de todo o material didático a ser fornecido, deverão ser realizados atendimentos mediante cursos, oficinas e palestras voltados ao aperfeiçoamento dos professores e gestores da rede municipal de ensino, totalizando 32 (trinta e duas) horas de atendimentos presenciais e 120 (cento e vinte) horas de cursos na modalidade de Ensino a Distância, aos gestores da rede municipal.

Parceria Técnico-pedagógica através do acompanhamento dos trabalhos pedagógicos junto ao corpo docente, com 05 (cinco) visitas pedagógicas anuais, sendo distribuídas durante os bimestres da seguinte forma:

- I. Um encontro para treinamento e apresentação da proposta pedagógica do material didático com os gestores e corpo docente, bem como orientação do planejamento anual do Município, visando {a utilização do Material didático, antes do início do ano letivo.

Marema, 1 de Fevereiro de 2016.

-----  
MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 4/5

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATIVU,

- II. Dois encontros para trabalhos de orientação pedagógica por segmento de ensino, para realização de treinamento, capacitação, oficinas, palestras e orientação ao corpo docente do Município e também para realização de reunião de pais;
- III. Dois encontros para acompanhamento a todas às salas de aula que adotam o material didático nas unidades escolares do Município, para acompanhamento pedagógico junto ao corpo docente de alunos da rede municipal;
- IV. Acesso aos Portais de Educação, através de senhas de uso pessoal, destinado aos alunos, professores, coordenadores e diretores das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, para a realização de pesquisas, consultas, divulgação de trabalhos, projetos, atividades e formulação de pedido on-line via chat.
- V. Programa de Formação Continuada via WEB, com 180 horas/ano, destinado aos professores da Educação Infantil, e demais gestores da rede municipal de ensino.
- VI. Fornecimento de relatório impresso emitido pela equipe técnica-pedagógica, contendo a apreciação pedagógica da cada sala de aula de forma individualizada, apresentando a realidade pedagógica de cada ambiente, bem como as orientações feitas para o professor da sala, com sugestões de trabalho, materiais e projetos apresentados de forma a contribuir para o atendimento das dificuldades dos alunos em sala de aula, de forma individualizada, a ser encaminhado para Secretaria Municipal de Educação.

### 5. PORTAL EDUCACIONAL

Disponibilização de um portal na internet oferecendo serviços e informações para todos os profissionais da educação, bem como para pais e alunos, disponibilizando para cada usuário um login e senha visando o acompanhamento individualizado de notícias educacionais, materiais de apoio de todos os segmentos e disciplinas do material didático ofertado, recursos multimídia, comunicados, manuais de professores, subsídios para provas, banco de questões, cursos, palestras e outras publicações especiais visando o aprimoramento da equipe técnica da contratante com o sistema de ensino a ser implantado.

### 6 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A análise da compatibilidade das amostras será feita pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, que emitirá o parecer pedagógico em até dois dias após a data de abertura da licitação em epígrafe, atestando a compatibilidade das amostras apresentadas com as especificações descritas neste Anexo.

Os membros da Comissão analisarão individualmente cada amostra de acordo com os elementos contidos no edital. Caso as amostras da primeira colocada não seja aceitável a licitante será desclassificada e o Pregoeiro, após averiguar a aceitabilidade da proposta da segunda colocada, a convocará para, no mesmo prazo, apresentar amostras e, assim, sucessivamente.

**Total do Fornecedor: 36.000,00**

**Total Geral: 36.000,00**

Marema, 1 de Fevereiro de 2016.

-----  
MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 1/2016  
Processo de Licitação: 1/2016  
Data do Processo: 16/12/2015

Folha: 5/5

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Marema, 1 de Fevereiro de 2016.

-----  
MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal